



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 144/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº152 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DATA: 14/10/21

PARECER FAVORÁVEL.

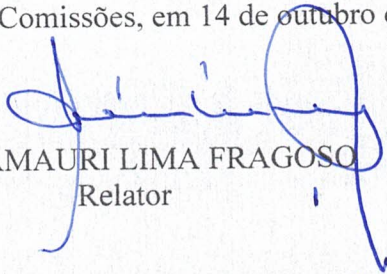
EMENTA: autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar títulos da dívida agrária – TDA de propriedade do município de Cacequi custodiados no banco do Brasil S.A.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 370

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 04.58.21 Pag. 65

Data 14.10.21


Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 139/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 152, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DATA: 14/10/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar títulos da dívida agrária – TDA de propriedade do município de Cacequi custodiados no banco do Brasil S.A.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Executivo Municipal a alienar 1.394 Títulos da Dívida Agrária – TDA vencidos e custodiados no Banco do Brasil, títulos estes expedidos e recebidos pela União a título de pagamento de débitos tributários que representam as cotas do município referente ao Imposto Territorial Urbano.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 152, de 13/10/21, está autorizando o Executivo Municipal alienar títulos da Dívida Agrária e outros para pagamento de encargos previdenciários ou para investimentos em conformidade com a legislação.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CRISTIANO BETEGA

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 970
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.5024 Pag. 09

Data 14/10/21

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”